



Vice-Reitoria para assuntos Científicos e de Extensão Universitária

EDITAL nº 04/VRAC /PÓS-GRADUAÇÃO ACÁDEMICA /2024-25
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO, MARKETING E MEDIA SOCIAL

A Universidade Privada de Angola (UPRA), faz saber que realizará por intermédio da Vice- Reitoria para Área Científica e Pós-Graduação e por via da Comissão Científica do Curso de Mestrado, as inscrições para seleção dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação, Marketing e Media Social – nível MESTRADO. Aprovado pelo Decreto Executivo nº 163/2024.

O Regulamento e o Plano de Estudo estão disponíveis no Site da UPRA. (www.site.upra.ao), clique em, Pós Graduação/ Pós graduação Académica e selecione o curso de interesse.

Para mais informações dirige-se à VRAC - Secretaria dos mestrados para consulta.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Devem ser realizadas exclusivamente pelo candidato, via on-line no site da UPRA ou de forma presencial na secretaria de Pós-Graduação, no Campus da UPRA, sítio Talatona.
- 1.2. **Período: 12/11/2024 á 20/12/2024**, segunda a sexta-feira das 9h às 16h, com exceção dos feriados.
- 1.3. Valor da inscrição corresponde a 45.000.00 Kz.
- 1.4. Perfil dos candidatos

Licenciados em Comunicação, Marketing, e/ou ciências sociais humanas e politicas, formados em Instituição reconhecidas pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), com média igual ou superior a 14 valores. Para candidatos licenciados no exterior do país devem apresentar certificados reconhecidos pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior em conformidade com os requisitos pré-estabelecidos neste Edital.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição far-se-á mediante:

- Formulário da UPRA preenchido e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou do Passaporte (para Estrangeiros);
- Fotocópia do (s) Diploma (s) e certificado (s) de habilitações (acompanhado do original), com disciplinas e notas discriminadas devidamente reconhecido pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES);



Vice-Reitoria para assuntos Científicos e de Extensão Universitária

- Curriculum Vitae;
- Recibo do pagamento do emolumento da inscrição da candidatura;
- Autorização da entidade patronal para frequentar o curso de Mestrado.

2.2 A ausência de qualquer documento acarretará no indeferimento da inscrição.

3 SELECÇÃO

3.1 A seleção para o Mestrado ocorrerá no período de 6 -7 de Janeiro 2025

3.1.1 Número Clausus: 30

3.2 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- Avaliação documental
- Entrevista

3.3 Todos os casos serão avaliados pela Comissão Científica do Mestrado.

3.4 Em caso de empate na análise dos critérios, será utilizado como desempate o tempo de formação do candidato;

3.5 A decisão da CC do CM é final e não cabe recurso.

3.6 Para candidatos com média inferior a 14 valores, sua admissão ao curso será feita com base na avaliação do Curriculum Vitae /Anos de experiência vinculados a área do conhecimento do perfil de saída do mestrado.

A nota final de cada candidato será a media ponderada das notas:

Critérios de Análise e Seleção	Peso	Nota
Histórico académico e profissional	60%	0,00 a 20
Entrevista	40%	0,00 a 20
Aprovação se aproveitamento > 70%		0,00 a 20



Vice-Reitoria para assuntos Científicos e de Extensão Universitária

4. CRONOGRAMA

	Dias	Mês /Ano
Período de Pré-inscrições	21/10 - 09/11	Outubro / Nov / 2024
Período de Inscrições <ul style="list-style-type: none">• Entrega da Avaliação documental e curricular. (Presencial).• Preencher modelo de inquérito (presencial ou online)	12/11/24 – 20/12/24	Nov 2024/ Dez 2024
Prazo de matrícula	17 /01/2025	Janeiro 2025
Início das aulas		Mês de Fevereiro 2025 19-02-2025

Obs.

- As aulas decorrerão à 3ª, 4ª e 5ª feira no horário das 16.30h às 19.10h.
- O Calendário das aulas será entregue no 1º dia.
- As actividades académicas incluem aulas interativas (On-Line).

5. VALORES MONETÁRIOS

5.1 Propinas: O valor da propina Mensal é 200 000.00kz, com um total de 24 prestações.

5.2 O Pagamento da mensalidade será feito até o 15º de cada mês.

Para os Candidatos que efectuarem o pagamento da mensalidade após da data fixada, terão um acréscimo do valor no 30, 16%.

5.3 Emolumentos:

5.3.1 Inscrição: 45.000,00 Kz

5.3.2 Matrícula: 30.000,00 Kz

5.3.3 Defesa da Dissertação equivale a 600.000,00 Kz



Vice-Reitoria para assuntos Científicos e de Extensão Universitária

6 MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo selectivo poderá efectuar a sua matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação, Marketing e Media Social, mediante a entrega da documentação solicitada e pagamento do emolumento correspondente.

6.1 Documento para a matrícula

- Contracto de matrícula da UPRA preenchido e assinado pelo Mestrando ou o responsável do requerente;
- Recibo do pagamento da 1ª mensalidade.

Obs: Para os Candidatos admitidos no Programa de Mestrado em Comunicação, Marketing e Media Social, serão utilizados os documentos apresentados no acto da inscrição (Fotocópia do bilhete de identidade ou do Passaporte para Candidatos Estrangeiros; Fotocópia dos Diplomas; Curriculum Vitae; e autorização patronal).

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Vice-reitoria de Pós-graduação e serão analisados conjuntamente com a Comissão Científica do Curso de **Mestrado em Comunicação, Marketing e Media Social**, em última instância, com a Magnífica Reitora da UPRA.

Luanda, 01 de Outubro de 2024

Profª Doutora Yamila Planas Batista

Vice Reitora para Área Científica e Pós-graduação

Homologado pela Magnífica Reitora

Doutora Silvana Rocha da Silveira

Profª Associada